



readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19222750	WILSON DANTAS DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	29.05.2020	24.11.2020

**ROSA CECI DE OLIVEIRA SANTOS**  
SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO :

Na retificação constante do Diário Oficial de 22.07.2020, referente a Portaria Instauradora do Processo de Reparação de Danos.

Onde se lê: (...) designando a servidora pública Ceres Neide Costa (...).

Leia-se: (...) designando a servidora pública Ceres Neide Almeida Costa (...).

#### ALERTA SANITÁRIO Nº 004/2020

**A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia (DIVISA)**, no uso das suas atribuições, e

Considerando que a Lei nº 3.982, de 29 de Dezembro de 1981, que define as competências do Estado dentro do Subsistema de Saúde do Estado da Bahia, aprova a legislação básica sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 13.204 de 11 de Dezembro de 2014, que cria os Núcleos Regionais de Saúde - NRS, tendo estes a finalidade de acompanhar as atividades de regulação e vigilância sanitária de competência antes pertencentes às Diretorias Regionais de Saúde - DIRES;

#### RESOLVE

1º) Tornar sem efeito a declaração subscrita pelo servidor Carlos Alberto de Andrade Silva, em 13 de julho de 2020, de que o estabelecimento denominado Junta de Educação e Assistência Social da Igreja Batista Memorial, Farmácia Solidária IBM, localizada à Avenida 9 de Maio, nº 29, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas/BA, se encontrava em processo de regularização junto à Vigilância Sanitária do Núcleo Regional de Saúde - NRS - Extremo Sul, estava regular e aguardando emissão de alvará sanitário, uma vez que a competência para realizar o referido ato administrativo pertence exclusivamente ao Coordenador do Núcleo Regional de Saúde da Região Extremo Sul.

Salvador, 21 de julho de 2020

**Sandra H. P. Marques Diretora**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **318/2020** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO OBJETO: Bens Permanentes.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **517/2020** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI OBJETO: Bens Permanentes.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020**

**OBJETO: Aquisição de Medicamento VI - Gabapentina**

O Pregoeiro Oficial do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 8.590/03, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, decide pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame, a empresa: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº.: 12.889.035/0001-02, Lote (01), valor do lote R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais).**

**Valor Global:** R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais).

**Critério de julgamento:** Menor Preço

**EMPRESAS PARTICIPANTES - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, -JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSPITALARES, E S, RIO BAHIAFARMA COMERCIO E DIST DE PROD MÉDICOS E COSMET.LTDA. Salvador, 20 de Julho de 2020. Márcia Santos Ivo. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGO

**Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto**

**Secretário de Saúde do Estado da Bahia**

**SESAB-SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGESF-HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO**

#### PORTARIA Nº 018G/2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Excluir os componentes: Cristiana Maria Brito França - Cadastro nº19.472.431-2, Luzia Amélia Gaspar de Freitas - Cadastro nº 19.221.816-1, Milena Araújo de Carvalho Lima - Matrícula nº 009578-2 FJS, Diego Samir Cardoso Vieira - Cadastro 19.478.714-0, Andréa Oliveira Brandão Souza - Cadastro 19.477.670-9, Ruan Pablo Pereira - Cadastro 19.620.079-6, Basílio Conceição Junior Filho - Cadastro 19.245.084-4, Ana Rita Conceição Souza - Cadastro 19.467.830-9, Vera Lúcia Martins Vieira- Cadastro 19.221.429-8

Art. 2º. Incluir os colaboradores: Ana Karolina de Souza Silva - Cadastro nº 33.259, Rafaela Ramos Oliveira Solon - Cadastro nº 19.628.624-7, Márcia Soares dos Santos- Cadastro - nº 19.545.397-2, Rosângela de Oliveira Santana - Cadastro nº 19.253.184-4, Jacira Jane dos Santos - Cadastro nº 25.234.391-6, Nelma Sales Serravalle - Cadastro nº 15.482.819-0, Tarsis Sampaio Barbosa Lima - Cadastro 92017241

Art. 3º. A **Comissão de Humanização Hospitalar**, passa a ser composta pelos componentes abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

Hérica Sampaio Barbosa - Cadastro 92.033.15-8  
Ana Cristina Ribeiro Silva - Cadastro 19.222.824-7  
Katya Lane da Silva Durães - Cadastro nº 19.219.750-1  
Mauricio José da Paz - Cadastro 19.535.873-2  
Gláucia Martins Mon Ferdini - Cadastro 19.545.076-2  
Josiene dos Santos Araujo - Cadastro 9104 CS  
Rita de Cassia Galvão Pedreira - Cadastro 19.555.551-2  
Ana Paula de Jesus dos Santos - Cadastro 467 Serve Mais  
Mariana Tupiniquim Matos de Jesus - Cadastro 19.443.536-1  
Ana Karolina de Souza Silva - Cadastro nº 33.259  
Rafaela Ramos Oliveira Solon - Cadastro nº 19.628.624-7  
Márcia Soares dos Santos - Cadastro nº 19.545.397-2  
Rosângela de Oliveira Santana - Cadastro nº 19.253.184-4  
Jacira Jane dos Santos - Cadastro nº 25.234.391-6  
Nelma Sales Serravalle - Cadastro nº 15.482.819-0  
Tarsis Sampaio Barbosa Lima - Cadastro 92017241

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Cristiana Maria Brito França**  
**Diretora Geral**

#### PORTARIA Nº. 025/2020

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º. Convocar os servidores: Egmar de Castro Nogueira - Cad. 19.255551-3; Raquel Cardoso de Brito Oliveira - Cad. 19.525.105-3; Rita Angélica Fernandes Teixeira - Cad. 19.224.888-1, para sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância e apurar conduta do Servidor com Matrícula 19.535822-9.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração serão realizados no período de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanambi, 21 de julho de 2020.

**Paula Luísa Lima Melo de Barros**  
**Diretora Geral HGG**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 212 de 22 de junho de 2020. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº SEI 012.6168.2020.0036482-87, considerando o comunicado oficial do Tribunal Superior Eleitoral/TSE em 02/07/2020, publicado no site oficial www.tse.jus.br, em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 107/2020, de 02/07/2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos para as datas de 15 de novembro, para o primeiro turno, e 29 de novembro, para o segundo turno, e nos termos do art. 1º, § 2º da Emenda Constitucional nº 107, os eventos do Calendário Eleitoral originariamente previstos para o mês de julho de 2020 prorrogados por 42 (quarenta e dois) dias, **RESOLVE:** prorrogar por 42 (quarenta e dois) dias a **contar do dia 05 de outubro de 2020 até a data da eleição o prazo da portaria nº 153**, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2020, que afastou de suas funções, **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, Investigador